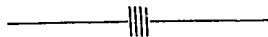




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1821, Dezembro, 12

Natal

1821, Dezembro, 12, Natal

CARTA da Junta Governativa Provisória da Província do Rio Grande do Norte ao rei [D. João VI] sobre a participação da Câmara de Natal informando que, de acordo com o decreto de 29 de Setembro de 1821, a Junta Governativa Provisória de sete membros era ilegal.

Anexo: ofício da Câmara de Natal à Junta Governativa; acta da instalação do governo provisório.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 10, D. 14

AHU_ACL_CU_018, Cx. 10, D. 661

Caixa

10

Doc. N.º

661

Honros Comos A. da Junta do Governo Provincial



Fendo visto o Decreto devinte nove de Setembro
de presente anno, executando a legalidade
do Governo deste Membro para esta Provin-
cia, porcuo no necessario iniciar V. H. Ex.
a copia in Alia da Alta da Junta da
sa Junta celebrada sem previo embrei-
mento do dito Decreto no dia try do cor-
rente, para V. H. Ex. saberem aqum
al timo Membro devim a Auir desta
Junta pella menoridade devota, constante
da referida Alta Deus Guarde a V. H. Ex.
cidade do Natal em Vermeo de 12 de
Dezembro de 1824

Jos. Ant. Jose Joaquin Mendes Saquete
Procurador
Manoel Gomes Sara
Antonio Francisco de Siqueira
Procurador
Joaquim Soares de Belle

Acta da Instancia do Governo Provisorio da
Cidade do Natal, feita a 3 de Junho de 1824

Presid. do G.^o Oleg.^o de Infantaria e Medicina Joze
Joze do Rego Bony, Com Voto - - - 34

Secretario do G.^o Manoel de Mello
Montenegro Piza, Com Voto - - - 18

Membros do Governo



O Al.^o Fran.^o de Lencastre de Mello,
Com Voto - - - - - 25

O Col.^o de Infantaria e Medicina de Cavalaria
Luiz de Albuquerque Maranhão, Com Voto - - - 22

O Cap.^o de Infantaria e Medicina e Artilleria
de Ponta Dourada, Com Voto - - - 19

O Serg.^o Mor de Infantaria e Medicina de
Cavalaria de Artilheria do Reg.^o Manoel Antonio
Maranhão, Com Voto - - - 16

O Cap.^o Mor Manoel de Medeiros Piza,
Com Voto - - - - - 15

O C.^o de Com.^o

Manoel Antonio Maranhão